



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Protocolo Interno - D.A.L.

- ☒ Proj. de Lei.
☐ Proj. de Lei Complementar
☐ Proj. de Emenda a LOM.

DATA 11 / 04 / 22

Nº 56/2022

PROPOSIÇÃO DE LEI, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

Altera dispositivos da nº 5.067, de 20 de janeiro de 2022, que *Institui o Abono de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito da rede pública municipal de ensino.*

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º A Lei nº 5.067, de 20 de janeiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 2º Farão jus ao Abono de que trata esta Lei, todos os servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação em efetivo exercício nas unidades escolares públicas municipais, entidades filantrópicas de educação especial e/ou na sede administrativa da Secretaria Municipal da Educação, professores em licença mestrado, bem como aos profissionais da educação no desempenho de mandato classista.

[...]” NR

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 8 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 034/2022

Ao Senhor
NEY PATRÍCIO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação e aprovação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que “Altera a Lei nº 5.067, de 20 de janeiro de 2022, que *Institui o Abono de Valorização dos Profissionais da Educação no âmbito da rede pública municipal de ensino*”, do Município de Foz do Iguaçu, na forma que especifica”.

O presente Projeto de Lei visa a inclusão dos professores em licença mestrado no benefício de que trata a supracitada Lei, sendo necessária para a valorização dos profissionais da educação, como forma de reconhecer o esforço do profissional para melhorar a qualidade do ensino.

A ampliação para esses profissionais se coaduna com a Lei Federal nº 14.113/2020, que instituiu o FUNDEB, de forma permanente, inovando na fórmula de cálculo, o que culminou na ampliação dos recursos percebidos no âmbito dos Municípios.

O referido benefício além de ser importante política de valorização dos profissionais, pelos relevantes serviços prestados, aplica de forma equânime e justa os recursos públicos destinados exclusivamente à Educação

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei Complementar, em **caráter de urgência**, para apreciação, dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, em 8 de abril de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 030/2022 DATA: 23/03/2022

SOLICITAÇÃO	SMAD / DIAD / STL - SUPERVISÃO DE TÉCNICA LEGISLATIVA
AÇÃO DE GOVERNO	ABONO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

1. INTRODUÇÃO

Este RIOF – Relatório de Impacto Orçamentário e Financeiro visa subsidiar Projeto de Lei do Abono de Valorização dos Profissionais da Educação de **R\$ 1.818,30** a 8 Professores em Licença Mestrados lotados na Educação.

2. PREVISÃO LEGAL

O relatório está previsto na Lei Complementar nº 101/2000, em seu Art. 16, Incisos I e II, para a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa.

3. DA TIPIFICAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL

O conceito de “expansão” implica a existência de ação preexistente, na medida em que não encerra algo novo, pois tão-somente reproduz atividade devidamente institucionalizada que, por opção de política governamental e conveniência do interesse público, necessita ser expandida.

A presente *Ação Governamental* se conforma com o previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – L.C. nº 101/00, como segue:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF

NÚMERO: 030/2022 DATA: 23/03/2022

4. ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

A estimativa do Impacto Orçamentário e Financeiro será o valor de R\$ 14.546,40, pago a 08 Profissionais da Rede Municipal de Educação que se encontra em Licença Mestrado, em uma única parcela de R\$ 1.818,30.

5. DEMONSTRAÇÃO DA PRÉVIA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

(Anexo III, IN nº 142/2018 TCE/PR)

QUADRO GERAL -SMED - AVALIAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FINANCEIRA RIOF XXX/2022	LOA 2022	LDO 2022 2023	LDO 2022 2024
ABONO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFESSORES	4.799.951	4.938.190	5.100.656
OUTRAS OBRIGAÇÕES	0	0	0
ESTIMATIVA DA DESPESA 2022 (BASE FEV 2022)	4.700.306	4.835.674	4.994.768
NOVA DESPESA (8 ABONO) RIOF XXX/2022	14.546	0	0
SALDO (MARGEM)	85.099	102.515	105.888
Empenhado em 2022	FOLHA FEV 2022	Multiplicador	Total
3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis	4.700.306	1,00	4.700.306
Total	4.700.306		4.700.306

6. DA AVALIAÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL NO ÍNDICE DA LRF

6.1. ÍNDICE PESSOAL ATUAL

O TCE/PR tem somado todos os repasses efetuados para a Fundação Municipal de Saúde na linha “Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)”. No entanto o Município vem utilizando a classificação correta na contabilização das despesas, efetuando empenhos nos elementos 30 e 39, além daqueles empenhados no 34. Desta forma o índice vem sendo retificado, conforme pode ser observado no Relatório de Análise da Gestão Fiscal.

Tabela de Recálculo do Índice da Despesa com Pessoal:

Mes/Ano Base	Processo	Nr. Ato	Ano do Ato	Unidade	Tipo do Ato	Apurado	Determinado	Situação
04/2019	382693/19	2843	2019	GP	DPD	53,25	47,06	Normal
08/2019	670958/19	4789	2019	GP	DPD	55,02	49,13	Alerta 90
12/2019	103743/20	795	2020	GP	DPD	55,79	49,27	Alerta 90
04/2020	379200/20	1977	2020	GP	DPD	56,54	49,93	Alerta 90



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF

NÚMERO: 030/2022 DATA: 23/03/2022

08/2020	646810/20	3242	2020	GP	DPD	59,49	50,83	Alerta 90
12/2020	95615/21	591	2021	GP	DPD	63,00	53,42	Alerta 95
04/2021	325766/21	1560	2021	GP	DPD	64,07	53,16	Alerta 95
08/2021	587078/21	1042	2021	CGF	DPD	61,61	50,43	Alerta 90

Situações: 1. Normal 2. Extrapolação 3. Alerta 90% 4. Alerta 95%

6.2. Das Projeções da Despesa de Pessoal do Poder Executivo

Neste contexto, nossa Projeção da Despesa de Pessoal, considerando as despesas efetivas de Pessoal previstas na LOA 2022, Lei nº 5.063 de 22 de dezembro de 2021.

(LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")				
DESPESA COM PESSOAL		2021	2022	
		2º QUAD	ESTIMADO	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)		715.802.006	725.684.560	
Pessoal Ativo		520.404.198	526.291.560	
Vencimentos e Outras Desp. Variáveis		433.055.248	445.461.060	
Obrigações Patronais		55.685.939	66.227.500	
Transferência à Instituições (3.1.50.XX)		12.993.535	14.603.000	
Interferência Fundo Financeiro RPPS		18.669.475	0	
Pessoal Inativo e Pensionistas		123.144.179	145.490.000	
Aposentadorias		109.107.665	129.290.000	
Pensões		14.036.514	16.200.000	
Folha Fundação Municipal		72.253.629	53.903.000	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)		0	0	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)		152.782.746	160.252.063	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		18.407.503	6.818.500	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior		6.215.165	2.882.000	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		105.265.243	133.490.000	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011 (IRRF)		22.894.835	17.061.563	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)		563.019.260	565.432.497	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		1.116.764.218	1.118.793.999	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL		563.019.260	565.432.497	
% SOBRE A RCL AJUSTADA		50,42%	50,54%	

7. DO RELATÓRIO

I - Tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária de 2022, de forma que somadas todas as despesas da mesma espécie, realizadas e a realizar, previstas no programa de trabalho, não ultrapassarão os limites orçamentários previstos para o exercício.



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIGO – DIRETORIA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

RELATÓRIO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - FINANCEIRO - RIOF
NÚMERO: 030/2022 DATA: 23/03/2022

II – Não serão afetadas as metas de resultados fiscais (Nominal e Primário);

III – O índice de Pessoal está projetado em 50,54% para 2022, e não será afetado, pois a despesa está amparada em aumento da receita inicialmente estimada;

IV – Não é despesa permanente e continuada, sendo o pagamento em parcela única e específica;

Desta forma pode-se concluir que a NÃO HÁ IMPACTO orçamentário e que a Ação Governamental se conforma com as metas fiscais do município, a ação já está inclusa nos instrumentos de planejamento PPA, LDO e LOA, não afetando o equilíbrio entre receitas e despesas.

É o relatório.

DARLEI
FINKLER:83544

Darlei Finkler 755904
Diretoria de Gestão Orçamentária

Assinado de forma digital por DARLEI
FINKLER:83544755904
DN: c=BR, o=(CP-Brasil, ou=34028316000103,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, ou=ARCORREIOS, ou=RFB e-CPF A3,
cn=DARLEI FINKLER:83544755904
Dados: 2022.03.23 10:22:29 -03'00'
Versão do Adobe Reader: 11.0.23

Salete Aparecida de Oliveira Horst
Responsável pela Secretaria
Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ – PR

DECLARAÇÃO
(Art. 16 – LC 101/2000)

Declaro para fins da ação “**ABONO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**”, que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 5.063, de 22 de dezembro de 2021 (LOA 2022), compatibilidade com a Lei nº 4.999, de 16 de julho de 2021 (LDO 2022) e com Lei nº 5.062, de 22 de dezembro de 2021 (PPA 2022/2025), conforme demonstrado no **RIOF nº 030/2022**.

Foz do Iguaçu, 23 de março de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por
FRANCISCO LACERDA
BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 08/04/2022 02:30



Página: 1

Este documento foi assinado digitalmente por Francisco Lacerda Brasileiro.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar> e utilize o código 3201e3cb-b8ad-4825-8447-58d789ad73f0.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **34/2022**

Assunto: **ALTERA A LEI Nº 5.067, DE 20 DE JANEIRO DE 2022, QUE INSTITUI O ABONO DE VALORIZAÇÃO - MAGISTÉRIO.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=3201e3cb-b8ad-4825-8447-58d789ad73f0&cpf=53736656491>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

3201e3cb-b8ad-4825-8447-58d789ad73f0

Hash do Documento

8B3AEE4F46B25B017DD32108B3DB5F1685CB3C4B3209C2E548C6B6F175BD6C88

Anexos

034 - ALTERA LEI 5067-2022- ABONO VALORIZAÇÃO.pdf - **21c13e68-cc0d-4d3a-8863-e4ce62c19fd0**
RIOF 0302022 ABONO EDUCAÇÃO LICENÇA MESTRADO.pdf - **a1634b84-4546-4e8b-8b4a-6e15f83f919d**
DECLARAÇÃO - RIOF 0302022 - DECLARA ABONO EDUCAÇÃO LICENÇA MESTRADO.pdf -
b03474fc-bcae-4d36-aa7e-74221763e966

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/04/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 08/04/2022 14:30:50 - OK

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.